DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	12
Atas de registro de preço	12
Aviso de Licitação	15
Extratos de Contratos	17
Homologação / Adjudicação	19
Outros Atos	27
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente	28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 4.306 DE 14 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a transferência de veículo entre as Secretarias Municipais que especifica".

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o ofício da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam transferidos os veículos abaixo descritos entre as respectivas Secretarias:

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil
Secretaria de Destino: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

TIPO	MARCA	PLACA	COMB.	ANO	PATRIMÔNIO
Pas/Autom	Renault Logan	EHE 5753	Alc/Gas	2012/2012	9914306

Art. 2º. As despesas decorrentes com a manutenção do veículo ora transferido passarão a correr por conta das dotações constantes no orçamento das secretarias beneficiadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 14 de julho de 2020.

MARCOS AURELIO SORIANO
PREFEITO

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

DECRETO Nº 4.307 DE 17 DE JULHO DE 2020.

"Regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal n° 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n° 6, de 20 de março de 2020."

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. O Poder Executivo do Município de Pitangueiras, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, executará diretamente os recursos de que trata o artigo 1° da Lei Federal n° 14.017, de 29 de junho de 2020, mediante programas que contemplem todas as hipóteses enumeradas no artigo 2° da referida lei.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, com o auxílio do Grupo de Trabalho de que trata o artigo 2° deste decreto e das demais Secretarias Municipais competentes, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral a ser destinado ao Município de Pitangueiras, nos termos do artigo 3° da Lei Federal n° 14.017, de 2020, em especial organização e manutenção do Cadastro Municipal dos Trabalhadores da Cultura de Pitangueiras, previsto no Anexo I.

Art. 2º. Fica criado o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, com as seguintes atribuições:

I - realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Pitangueiras para a distribuição dos recursos na forma prevista no artigo 2° da Lei Federal n° 14.017, de 2020, e observando-se o artigo 3° deste decreto;

III - acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do artigo 1° deste decreto;

IV - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Pitangueiras;

V - fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

VI - elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Pitangueiras.

§ 1°. O Grupo de Trabalho de que trata este artigo será composto pelos seguintes integrantes:

I - Secretário Municipal de Cultura, que o presidirá;

II - 1 (um) representante do Gabinete do Prefeito, por ele indicado;

III - 1 (um) representante da Secretaria de Governo e Planejamento;

IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

V - 1 (um) representantes da sociedade civil.

§ 2°. Os representantes do Grupo de Trabalho a que se referem os incisos I a IV do "caput" deste artigo poderão indicar seus suplentes.

§ 3°. Os representantes e suplentes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, da Secretaria de Governo e Planejamento, da Secretaria Municipal da Fazenda serão indicados por seus respectivos Secretários.

§ 4°. Os representantes da sociedade civil serão indicados pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3º. O Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo poderá expedir portaria para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal n° 14.017, de 2020, inclusive no tocante à forma de execução de seu artigo 2°

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 17 de julho de 2020.

MARCOS AURELIO SORIANO

PREFEITO

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

ANEXO I

CADASTRO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES DA CULTURA PITANGUEIRAS - Lei Aldir Blanc

Cadastro para artistas, técnicos(as), agentes culturais, fazedores(as) de cultura e demais profissionais da cadeia produtiva cultural, espaços, movimentos, grupos de arte e cultura, pontos culturais, coletivos, entre outros.

Cada cadastro representa um agente cultural. Ele pode ser individual ou coletivo. O agente individual é o artista, técnicos, produtor e todos atores culturais autônomos (pessoas físicas) que se relacionam com as práticas culturais.

Os agentes coletivos são grupos, trupes, companhias, instituições, empresas (pessoas jurídicas) e coletivos artísticos das mais diversas linguagens.

Cadastro de trabalhadores da cultura estadual: http://www.estadodacultura.sp.gov.br/;

Cadastro de trabalhadores da cultura federal: http://mapas.cultura.gov.br/

Os espaços culturais consistem tanto em instituições formais como espaços alternativos.

Escolha em qual situação você se enquadra:

Pessoa Física

Organização Formal ou Informal

Eventos e Manifestações Populares

PESSOA FÍSICA

Nome Completo:

Nome Artístico (caso tenha):

Gênero:

Masculino

Feminino

Outro:

Data de Nascimento:

Identidade (RG):

Órgão Expedidor:

Naturalidade (Cidade/Estado):

Nacionalidade:

Brasileira

Outro:

CPF (apenas os números):

Endereço Residencial:

Bairro:

Complemento:

Cidade/Estado:

CEP:

Telefone:

Celular:

WhatsApp:

E-mail:

Qual sua área de atuação prioritária nas artes?

MÚSICA: que se expressa através da organização dos sons

ARTES CÊNICAS: relacionadas aos segmentos de teatro, performance, circo, ópera e congêneres

DANÇA: relacionada aos movimentos rítmicos do corpo, conduzidos ou não por música

ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS: compreendendo o desenho, escultura, colagem, pintura, instalação, gravura, litogravura, serigrafia, xilogravura, gravura em metal e congêneres, bem como a criação ou reprodução mediante o uso de meios eletrônicos, mecânicos, cibernéticos ou artesanais de realização

CINEMA, VÍDEO E MULTIMEIOS: linguagens artísticas e documentais, relacionadas respectivamente com a produção de filmes cinematográficos ou videográficos, do registro de sons e imagens, obedecendo a um roteiro determinado

ARTESANATO: arte de confeccionar peças e objetos manufaturados, não seriados e em pequena escala sem o auxílio de máquinas sofisticadas de produção

MANIFESTAÇÕES POPULARES E FOLCLORE: conjunto de manifestações típicas, tangíveis e intangíveis, transmitida de geração a geração, traduzindo conhecimento, usos, costumes, crenças, ritos, mitos, lendas, fantasias, alegorias, cantorias, culinária, brinquedos populares, literatura oral, folguedos populares e congêneres

PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL: procedimento de resgate restauro, revitalização e conservação dos bens tangíveis e intangíveis, material e imaterial, de relevância histórica, artística, arquitetônica, ambiental, paisagística, arqueológica, paleontológica, documental, iconográfica,

mobiliária, imobiliária, etnográfica e etnológica, incluindo pesquisas, inventários, publicações, educação, difusão e divulgação

Outro:

Qual a sua área de formação? Descreva abaixo, cursos, diplomas e outros.

Histórico: Currículo artístico/ Técnico:

LINKS PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Insira abaixo links para que possamos conhecer mais sobre seu trabalho artístico/técnico.

Possui site? (Se sim, inserir link)

Facebook? (Se sim, inserir link)

Instagram? (Se sim, inserir IG)

Canal do YouTube? (Se sim, inserir link)

Há outro link para conhecer mais sobre o seu trabalho artístico-cultural? (Se sim, inserir link)

Caso tenha, insira aqui um link que comprove mais de 2 anos de atuação na sua área artística (fotos/vídeos/documentos e outros).

Essa informação será importante para as devidas comprovações exigidas na Lei Emergencial Aldir Blanc.

Sua atividade como trabalhador da cultura é a fonte prioritária da renda?

SIM

NÃO

Você tem algum trabalho formal ativo? Registro em carteira de trabalho?

SIM

NÃO

Você é titular de benefício previdenciário ou assistencial, ou beneficiário de seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, exceto bolsa família?

SIM

NÃO

Sua renda familiar mensal por pessoa é de até 1/2 salário mínimo (R$522,50)?

Para responder, some os recursos financeiros das pessoas economicamente ativas da residência e dívida pelo número de pessoas que moram nela.

SIM, é o meu caso.

NÃO, a renda mensal por pessoa da minha residência ultrapassa esse valor.

Sua renda familiar mensal total, ou seja, somando o salário de todos da residência é de até 3 salários mínimos (R$3.135,00)?

SIM, é o meu caso.

NÃO, a renda total da minha residência ultrapassa esse valor.

Seus rendimentos tributáveis foram superiores a R$28.559,70 no ano de 2018?

SIM

NÃO

Recebe auxílio emergencial previstos pela Lei nº 13.982/2020?

SIM

NÃO

CONFERIU SUAS RESPOSTAS E INFORMAÇÕES ANTES DE ENVIAR? Prezado(a), não será possível editar as informações desse formulário após o envio. Tem certeza que verificou as informações aqui colocadas?

SIM

Todas as informações prestadas no ato do cadastramento são de minha inteira responsabilidade, dispondo os órgãos responsáveis pela gestão do presente cadastro o direito de inabilitar e/ou excluir aquele(a) que fornecer dados inverídicos.

SIM, estou ciente e de acordo

FORMULÁRIO DE PESSOA JURÍDICA E GRUPOS CULTURAIS (coletivos)

Tipo de Organização:

Obs. não responder as próximas duas perguntas caso sua organização seja informal

Organização Formal (com CNPJ)

Organização Informal (sem CNPJ)

Razão Social:

CNPJ (apenas os números)

Nome Artístico ou Fantasia:

Ramo de Atividade (descreva aqui quais são os tipos de serviços e atividades, que são oferecidos pela sua organização):

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Data de Fundação/ Criação:

Data

Telefone/ Recado:

WhatsApp:

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA OU REPRESENTANTE DO RAMO CULTURAL

Nome Completo:

Gênero:

Masculino

Feminino

Outro:

Data de Nascimento:

Data

Identidade (RG):

Órgão Expedidor:

Naturalidade (Cidade/Estado):

Nacionalidade

Brasileira

Outro:

CPF (apenas os números):

Endereço Residencial:

Bairro:

Complemento:

Cidade:

CEP:

Telefone:

Celular:

WhatsApp:

E-mail:

CONFERIU SUAS RESPOSTAS E INFORMAÇÕES ANTES DE ENVIAR? Prezado(a), não será possível editar as informações desse formulário após o envio. Tem certeza que verificou as informações aqui colocadas?

Todas as informações prestadas no ato do cadastramento são de minha inteira responsabilidade, dispondo os órgãos responsáveis pela gestão do presente cadastro o direito de inabilitar e/ou excluir aquele(a) que fornecer dados inverídicos.

SIM, estou ciente e de acordo

EVENTOS E MANIFESTAÇÕES POPULARES

Nome do Evento:

Organizador(es)

Período do evento (mês que costuma ser realizado):

Data do Evento:

Data

Local:

Data da Criação:

Data

Público Alvo:

Número de Participantes (estimado):

Objetivos/ significados (breve histórico e explicação dos propósitos da festividade ou da manifestação cultural):

Serviços e Atividades (oferecida à população):

Mantenedor (origem dos recursos financeiros da Instituição ou manifestação):

Periodicidade (período de tempo previsto entre duas edições sucessivas):

Recursos Utilizados (recursos materiais e humanos):

Publicação a respeito do evento e/ou manifestação (inserir link):

DADOS DO ORGANIZADOR/ RESPONSÁVEL

Nome Completo:

Gênero:

Masculino

Feminino

Outro:

Data de Nascimento:

Data

Identidade (RG):

Órgão Expedidor:

Naturalidade (Cidade/Estado):

Nacionalidade:

Brasileira

Outro:

CPF (apenas os números):

Endereço Residencial:

Bairro:

Complemento:

Cidade:

Sua resposta

CEP:

Telefone:

Celular:

WhatsApp:

E-mail:

CONFERIU SUAS RESPOSTAS E INFORMAÇÕES ANTES DE ENVIAR? Prezado(a), não será possível editar as informações desse formulário após o envio. Tem certeza que verificou as informações aqui colocadas?

Todas as informações prestadas no ato do cadastramento são de minha inteira responsabilidade, dispondo os órgãos responsáveis pela gestão do presente cadastro o direito de inabilitar e/ou excluir aquele(a) que fornecer dados inverídicos.

SIM, estou ciente e de acordo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 066/2020
PREGÃO ELETRONICO nº 022/2020

DETENTORA:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Rua Emilio Marconato, nº 1000

Jaguariuna/SP CEP: 13.916-074

Sócio: Walter Prochnow Junior

CPF nº: 139.498.468-59

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 022/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 15/07/2020

Prazo:12 meses

Valor: R$ 19.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 069/2020
PREGÃO ELETRONICO nº 022/2020

DETENTORA:

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Rod. Itapira Lindoia, s/n km 14

Itapira/SP CEP: 13.974-900

Sócio: Ogari de Castro Pacheco

CPF nº: 014.645.078-72

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 022/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 15/07/2020

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 5.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 070/2020
PREGÃO ELETRONICO nº 022/2020

DETENTORA:

FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 08.231.734/0001-93

Rua Dr. Gualter Nunes, nº 100, Chácara Junqueira

Tatuí/SP CEP: 18.271-210

Representante legal, Ligia das Mercês de Oliveira

CPF nº: 431.478.298-63

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 022/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:15/07/2020

Prazo:12 meses

Valor: R$ 22.600,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 071/2020
PREGÃO ELETRONICO nº 022/2020

DETENTORA:

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Rod. BR 480, nº 795- Centro

Barão de Cotegipe/RS CEP: 99.740-000

Representante Legal, João Ricardo Giacomel

CPF nº: 839.620.850-68

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 022/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 15/07/2020

Prazo:12 meses

Valor: R$ 2.720,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2020
PREGÃO ELETRONICO nº 022/2020

DETENTORA:

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.192.829/0001-08

Q 112 Sul, Alameda 05, Lote 07 Conj. QIJ

Palmas/TO CEP: 77.024-171

Sócio, Valdemir Regamonte

CPF nº: 109.321.318-32

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 022/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 15/07/2020

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 40.084,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 073/2020
PREGÃO ELETRONICO nº 022/2020

DETENTORA:

KENAN MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 21.257.684/0001-81

Avenida Oswaldo Perrone, nº 725-Jardim Progresso

Bebedouro/SP CEP: 14.706-064

Sócio, Oswaldo Granhani Filho

CPF nº: 776.089.928-91

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 022/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:15/07/2020

Prazo:12 meses

Valor: R$ 45.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 074/2020
PREGÃO ELETRONICO nº 022/2020

DETENTORA:

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CNPJ: 04.027.894/0007-50

Avenida Pedro Pascoal dos Santos, nº 410, Residencial Real Parque Sumaré

Sumaré/SP CEP: 13.178-561

Sócio, José Eduardo Gomes da Silva

CPF nº: 065.898.418-70

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 022/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 15/07/2020

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 52.050,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 075/2020
PREGÃO ELETRONICO nº 022/2020

DETENTORA:

DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI ME

CNPJ: 15.329.061/0001-74

Avenida Princesa Isabel, nº 1791, Santana

São José dos Campos/SP CEP: 12.211-620

Proprietária, Daniela Cristina Souza Santos

CPF nº: 300.640.608-70

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 022/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:15/07/2020

Prazo:12 meses

Valor: R$ 9.168,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 076/2020
PREGÃO ELETRONICO nº 022/2020

DETENTORA:

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 03.634.617/0001-57

Rua Octavio Tendolo, nº 181, Jardim Marcia

Agudos/SP CEP: 17.120-001

Proprietário, Murilo Cesar Rivabene e Silva

CPF nº: 436.878.868-08

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 022/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:15/07/2020

Prazo:12 meses

Valor: R$ 2.259,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 077/2020
PREGÃO ELETRONICO nº 022/2020

DETENTORA:

CAPROMED FARMACEUTICA LTDA EPP

CNPJ: 13.085.369/0001-96

Rua Faiez Nametalah Tarraf, nº 1365, Cidade Jardim

São José do Rio Preto/SP CEP: 15.081-140

Responsável Legal, Vera Alice Gorla Proto

CPF nº: 041.808.058-55

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 022/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 15/07/2020

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 3.360,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2020
PREGÃO ELETRONICO nº 022/2020

DETENTORA:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 20.590.555/0001-48

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei

Francisco Betrão/PR CEP: 85.602-510

Sócio, Adriano Ribeiro Lazzari

CPF nº: 072.018.949-78

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 022/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 15/07/2020

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 19.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 079/2020
PREGÃO ELETRONICO nº 025/2020

DETENTORA:

LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 01.231.358/0001-98

Rua Renato Katsuya Sato, nº 837, Parque Cruzeiro do Sul

São Paulo/SP CEP: 08.070-310

Procurador, Emerson Calil Abrão Mustafá Assem

CPF nº: 146.273.248-80

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de RECARGA DE GÁS GLP – P-13 e P-45 KG, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 025/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:17/07/2020

Prazo:06 meses

Valor: R$ 32.050,00

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020, tipo menor preço por item, que tem como objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E

DESCARTÁVEIS.

Oferta de Compra – BEC n°. 854300801002020OC00034.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 22 de julho de 2020.

Data e hora da abertura da sessão pública: 04 de agosto de 2020, às 09h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 21 de julho de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020, tipo menor preço por item, que tem como objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO PÚBLICAS E PREDIAIS, PV (POÇO DE VISITA) E BOCAS DE LOBO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS-SP E NO DISTRITO DE IBITIUVA, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO PÚBLICAS E PREDIAIS, PV (POÇO DE VISITA) E BOCAS DE LOBO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS-SP E NO DISTRITO DE IBITIUVA.

Oferta de Compra – BEC n°. 854300801002020OC00035.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 22 de julho de 2020.

Data e hora da abertura da sessão pública: 06 de agosto de 2020, às 09h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 21 de julho de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

Considerando que a Sessão Pública do Presente Certame realizado no dia 16/07/2020, restou DESERTA, REDESIGNO-A, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020, tipo menor preço por item, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA 0KM, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, e restituo o prazo para envio das propostas, relaxando a exclusividade de participação a micro e pequenas empresas e alterando o número da Oferta de Compra, conforme abaixo.

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA 0KM.

Oferta de Compra – BEC n°. 854300801002020OC00037.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 22 de julho de 2020.

Data e hora da abertura da sessão pública: 05 de agosto de 2020, às 09h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 21 de julho de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

Extratos de Contratos

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E O SR. RUBENS SIMÕES ESTIMA.

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP, pessoa jurídica de direito público interno, localizada à rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, inscrita no CGC/MF sob n.º 45.370.707/0001-28, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. MARCOS AURÉLIO SORIANO, para os efeitos deste instrumento, simplesmente denominada LOCATÁRIA.

RUBENS SIMÕES ESTIMA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.258.873 - SSP/SP e do CPF nº 074.096.648-00, residente e domiciliado à Rua Leolino Cotrim , nº 290 nesta cidade e Comarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo, que será simplesmente denominado de LOCADOR.

O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 537, Centro, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para a instalação e funcionamento da UBS São João

Data: 09/07/2020

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 30.000,00

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA HOUSE CRIATIVA COMUNICACAO LTDA-ME, QUE TEM COMO OBJETO CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CRIAÇÃO E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE CARÁTER INSTITUCIONAL, EDUCATIVO, INFORMATIVO, DE ORIENTAÇÃO SOCIAL E UTILIDADE PÚBLICA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

HOUSE CRIATIVA COMUNICACAO LTDA-ME, CNPJ-08.889.690/0001-93, com sede à Rua Agostinho Fornetti, nº 10-39, Vila Marajoara, em Bauru, Estado de São Paulo, Cep nº 17.064-170, neste ato representada pela sua sócia, senhora Elisangela Parreira de Miranda Barduzzi, CPF nº 304.582.068-90, simplesmente denominada CONTRATADO

Constitui-se objeto da presente a contratação de empresa especializada para prestação de prestação de serviços de publicidade e marketing para planejamento, execução, veiculação e divulgação da publicidade institucional e dos atos oficiais de interesse público da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, bem como, a proposta ofertada pela Contratada, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Concorrência nº 001/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:03/07/2020

Prazo: 01 mês

Valor: R$ 53.324,17

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E O SR. PEDRO ANTÔNIO MONTECHI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS/SP, pessoa jurídica de direito público interno, localizada à rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, inscrita no CGC/MF sob n.º 45.370.707/0001-28, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. MARCOS AURÉLIO SORIANO, para os efeitos deste instrumento, simplesmente denominada LOCATÁRIA.

PEDRO ANTÔNIO MONTECHI, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 7.320.035 SSP/SP e inscrito no CPF nº 832.841.098-20, residente e domiciliado à Rodovia Armando Salles de Oliveira KM 365, Zona Rural, no município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, que será simplesmente denominado de LOCADOR.

O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua Amazonas nº 1.646, Jardim São João, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo. O imóvel objeto desta locação destina-se ao uso exclusivo da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de abrigar os projetos do Fundo Social de Solidariedade.

Data: 03/07/2020

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 18.647,76

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LGTI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SERVIDORES, EMAIL, BACKUP EM NUVEM E FIREWALL

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

LGTI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA ME, CNPJ – 08.758.643/0001-00, com sede à Avenida Antonio Diederichsen, nº 400, Sala 1107, Jardim America, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.020-250, neste ato representado por seu sócio, Sr. Tiago Bertanha Remoto, CPF nº: 282.898.658-64.

Constitui-se objeto da presente LICITAÇÃO DIFERENCIADA MODO EXCLUSIVO para Contratação de Empresa Especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SERVIDORES, E-MAIL, BACKUP EM NUVEM E FIREWALL, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 062/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:16/07/2020

Prazo:12 meses

Valor: R$ 40.596,00

1° TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA INGESP – INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS.

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão das dotações 397-, natureza 3.3.90.34.00 classificação funcional 10.301.0003.1.032, vinculo 05.312.02 e 05.312.03, não alterando nenhum valor,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

apenas a utilização das dotações supra citada.

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão 019/2015, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços médicos nas áreas de Pronto Atendimento, Atenção Básica e Média Complexidade, nas Unidades de Saúde da Rede Municipal de Pitangueiras/SP e Distrito de Ibitiúva.

Data:20/07/2020

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/07/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 21 do Pregão Eletrônico Nº 022/2020, à empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 03.652.030/0001-70, no valor total de R$ 2.720,00 (dois mi setecentos e vinte reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

193 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

194 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

199 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

205 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

200 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

206 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.304.15 – PROGRAMA DOSE CERTA

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 15 de julho de 2020

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/07/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 10 do Pregão Eletrônico Nº 022/2020, à empresa FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 08.231.734/0001-93, no valor total de R$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

193 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

194 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

199 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

205 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

200 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

206 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.304.15 – PROGRAMA DOSE CERTA

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 15 de julho de 2020

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/07/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 08 do Pregão Eletrônico Nº 022/2020, à empresa CAPROMED FARMACEUTICA LTDA EPP, CNPJ: 13.085.369/0001-96, no valor total de R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

193 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

194 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

199 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

205 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

200 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

206 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.304.15 – PROGRAMA DOSE CERTA

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 15 de julho de 2020

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/07/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 04 do Pregão Eletrônico Nº 022/2020, à empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, no valor total de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

193 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

194 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

199 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

205 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

200 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

206 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.304.15 – PROGRAMA DOSE CERTA

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 15 de julho de 2020

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/07/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 03 do Pregão Eletrônico Nº 022/2020, à empresa DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI ME, CNPJ: 15.329.061/0001-74, no valor total de R$ 9.168,00 (nove mil cento e sessenta e oito reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

193 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

194 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

199 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

205 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

200 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

206 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.304.15 – PROGRAMA DOSE CERTA

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 15 de julho de 2020

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/07/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 07, 12 e 16 do Pregão Eletrônico Nº 022/2020, à empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.027.894/0007-50, no valor total de R$ 52.050,00 (cinqüenta e dois mil e cinqüenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

193 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

194 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

199 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

205 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

200 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

206 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.304.15 – PROGRAMA DOSE CERTA

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 15 de julho de 2020

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/07/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 01 do Pregão Eletrônico Nº 022/2020, à empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, no valor total de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

193 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

194 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

199 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

205 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

200 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

206 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.304.15 – PROGRAMA DOSE CERTA

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 15 de julho de 2020

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/07/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 15 e 20 do Pregão Eletrônico Nº 022/2020, à empresa KENAN MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.257.684/0001-81, no valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

193 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

194 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

199 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

205 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

200 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

206 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.304.15 – PROGRAMA DOSE CERTA

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 15 de julho de 2020

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/07/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 05 e 14 do Pregão Eletrônico Nº 022/2020, à empresa AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 03.34.617/0001-57, no valor total de R$ 2.259,30 (dois mil duzentos e cinqüenta e nove reais e trinta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

193 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

194 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

199 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

205 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

200 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

206 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.304.15 – PROGRAMA DOSE CERTA

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 15 de julho de 2020

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/07/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 02 e 13 do Pregão Eletrônico Nº 022/2020, à empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.192.829/0001-08, no valor total de R$ 40.084,20 (quarenta mil oitenta e quatro reais e vinte centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

193 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

194 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

199 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

205 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

200 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

206 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.304.15 – PROGRAMA DOSE CERTA

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 15 de julho de 2020

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/07/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 09 do Pregão Eletrônico Nº 022/2020, à empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 20.590.555/0001-48, no valor total de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

193 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

194 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

199 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

205 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

200 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

206 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.304.15 – PROGRAMA DOSE CERTA

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 15 de julho de 2020

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 14/07/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 02 do Pregão Eletrônico Nº 025/2020, à empresa LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 01.231.358/0001-98, no valor total de R$ 32.050,00 (trinta e dois mil e cinqüenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de RECARGA DE GÁS GLP – P-13 e P-45 KG, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDUSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

32 – 3.3.90.30.00 18.541.0006.2.601 – DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

47 – 3.3.90.30.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

69 – 3.3.90.30.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

83 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

148 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

157 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

168 – 3.3.90.30.00 27.812.0010.2.703 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

193 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 – FNS. SAMU-SERV. ATEND. MOV. URGENC. -MAC

VÍNCULO – 05.302.79 – FNS SAMU SERV ATEND MOV URGENC MAC

02.10.00 – SECRETARIA MUN DE ASSIT SOCIAL

02.10.01 – ASSISTENCIA SOCIAL

255 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.501 – GESTÃO DE CONTROLE SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.10.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

265 – 3.3.90.32.00 08.244.0005.2.505 – GERAÇÃO DE RENDA

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL

02.10.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

270– 3.3.90.30.00 08.243.0005.2.506 – FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

281 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.507 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VÍNCULO – 05.500.78 – FNAS-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

282 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.508 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA

VÍNCULO – 05.500.79 – FNAS-B.P. SOCIAL ESP MED COMPLEXID

283 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.511 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

E CADASTRO ÚNICO

VÍNCULO – 05.500.21 – IGDBF-BOLSA FAMÍLIA

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

295 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIUVA

313 – 3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA VICIL E TRÂNSITO

332 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

334 – 3.3.90.30.00 06.182.0017.2.802 – AÇÕES DE TRANSITO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

Pitangueiras, 17 de julho de 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Outros Atos

INTIMAÇÃO POR EDITAL
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 4628/2020 e 2947/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos, do Município de Pitangueiras-SP, designado pela Portaria N° 142/2020, emitida pelo Sr. Marcos Aurélio Soriano - Prefeito Municipal, FAZ SABER, à empresa QUALYFAST CONSTRUTORA LTDA, CNPJ. 07247.833/0001-09, representada pelo seu sócio o Sr. Elio Cherubini Bergemann, portador da CPF nº 109.527.868-18, RG nº 9.210.289 SSP/SP, que foi instaurado, em seu desfavor, Processo Administrativo, pelo DESCUMPRIMENTO dos termos da contratação celebrada entre as partes, com aplicação de penalidade infringindo a cláusula oitava do contrato e no artigo 87 da Lei Federal n° 8.666/1993. Consta nos autos que a empresa mudou de endereço, dessa maneira, INTIMA-SE, sob pena de REVELIA, para caso queira, apresentar defesa contra os fatos que lhe são imputados na informação do processo N° 4628/2020 de fls. 18 do referido processo, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme determina o art. 109, inc. I, “f” da Lei nº 8.666/93. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado no DOE e no diário municipal.

Pitangueiras, 21 de julho de 2020.

_____

VANESSA CRISTINA HERNANDES DE ARAUJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 061/2020

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário: PROSSEG TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA -EEP
Compromissário: MARIA APARECIDA PEREIRA JARDIM
Local do Imóvel: RUA JOÃO MEULA – JD. NOVA ALIANÇA
Endereço de entrega: RUA JUCA QUITO, 778 – CENTRO
CEP: 14.870-260 JABOTICABAL/SP
Cadastro Imobiliário: 1-25-030-3500 M² do cadastro: 160,00 M² a limpar: 160,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

INTIMAÇÃO

Decorridos os prazos de recursos, Vossa Senhoria, não efetuou a limpeza do terreno acima de sua propriedade, portanto, fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da respectiva cobrança da taxa. Segue em anexo fotografia datada (Anexo II) do imóvel, bem como a guia de pagamento com vencimento para trinta dias a partir da limpeza realizada no terreno.

Desta intimação é cabível protocolo de recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta.

Os eventuais débitos estão sujeitos à incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013, acarretará, além das cobranças das taxas descritas, a incidência de multas, conforme o estabelece o Artigo 22 e seus incisos.

Pitangueiras, 26 de Junho de 2020.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

A N E X O II

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário: PROSSEG TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA -EEP
Compromissário: MARIA APARECIDA PEREIRA JARDIM
Local do Imóvel: RUA JOÃO MEULA – JD. NOVA ALIANÇA
Endereço de entrega: RUA JUCA QUITO, 778 – CENTRO
CEP: 14.870-260 JABOTICABAL/SP
Cadastro Imobiliário: 1-25-030-3500 M² do cadastro: 160,00 M² a limpar: 160,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013.**

INFORMATIVO

Informamos que, em vistoria ao imóvel acima citado, foi constatado que o proprietário não executou a limpeza do terreno no prazo estipulado por lei. Assim, a municipalidade executou os serviços de limpeza do referido imóvel.

FOTOGRAFIA DO TERRENO



Pitangueiras, 26 de Junho de 2020.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO EM 22 DE JULHO DE 2020.